



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 009/2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo Art. 1º da lei 1997/2022 de 08 de fevereiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	225	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			800.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	224	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			13.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00	
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
Anulação						
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	34	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	39	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			-700.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	88	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-13.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal